



Câmara Municipal de Guaratinguetá
Estado de São Paulo Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 365
de 1º de outubro de 1998.

Tributa homenagem a MÉDICOS,
nos termos da Resolução n.º 444, de
11/09/97.

Processo n.º 1417/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-
Legislativo:

Artigo 1º - No Exercício de 1998, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributará, nos termos da Resolução n.º 444, de 11 de setembro de 1997, homenagem aos Médicos, abaixo mencionadas:

SETOR PÚBLICO:

- Doutor WALTER MENEZES DE SOUZA

SETOR PRIVADO:

- Doutora HELOÍSA HELENA BAZZARELLI PEREIRA.

Artigo 2º - A homenagem será tributada em **Sessão Especial** da Câmara, a realizar-se no **dia 20 de outubro de 1998, às 20:00 horas**, em comemoração ao **“DIA DO MÉDICO”** – 18 de outubro, e será materializada em um Troféu a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito.

= Luiz Geremias Marucci =
Presidente da Câmara em Exercício

= Antenor Plácido Carvalho Chicarino =
1º Secretário

Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/98
da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral